



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SETIMA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO,  
EM 24-04-2020 ÀS 10h00min.**

Ao vigésimo quarto dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – ,BENEDITO MONTEIRO – MDB, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, MARINEIDE RODRIGUES – PV, ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quarta Sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 6 (seis) votos favoráveis, (2) dois ausência e nenhum contrário. Passando-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** **I – OFÍCIO Nº 205/GAB/PMMN/2020** assunto decreto covt-19 **II – OFÍCIO Nº 001/GAB/CMMN/2020** ao senhor Evandro marques, autoria do vereador BENEDITO MONTEIRO. **III – OFÍCIO Nº 006/GAB/CMMN/2020** ao gabinete do senhor Evandro Marques. autoria do vereador, Marcos Antônio Dos Santos-MDB **IV – INDICAÇÃO Nº 004/2020** ao gabinete do senhor Evandro Marques autoria do vereador Marcos Antônio Dos Santos-MDB **V INDICAÇÃO Nº 005/2020** ao gabinete do senhor Evandro Marques autoria do vereador Marcos Antônio Dos Santos-MDB **VI - MENSAGEM DE LEI Nº 190/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE N º 23/GB/PMMN/2020**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e da outras providências. **VII - MENSAGEM DE LEI Nº 191/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE N º 24/GB/2020**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial extraordinário por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB** fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA. I -PROCESSO LEGISLATIVO Nº 18/GB REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 018/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: altera a lei 782 de 17 de agosto 2017 e a lei 943 de 02 de setembro de 2019 do

Executivo Municipal, **II- PROCESSO LEGISLATIVO N° 19/GB REFERENTE PROJETO DE LEI N° 019/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: reformulação administrativa ~mediante transposição ao orçamento vigente, **III-PROCESSO LEGISLATIVO N° 20/GB/2020 REFERENTE PROJETO DE LEI N° 020/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: autoriza abertura de credito adicional por suplementa por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte negro ou orçamento vigente, **IV-PROCESSO LEGISLATIVO N° 21/ GB REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 021/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: autoriza abertura de credito adicional suplementa por superávit financeiro do balanço do exercício enteio: **IIV-PROCESSO LEGISLATIVO N° 22/ GB REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 022/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre reformulação administrativa sobre transposição remanejamento e transferência ao orçamento vigente. Em seguida passou para a discussão da matéria. E fez o uso da tribuna sendo o primeiro e único orador escrito, **MARINEIDE RODRIGUES – PV**. E não havendo mais oradores escritos para discussão da mátria passou-se para a votação. Em seguida o vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, solicitou que os projetos que se em contão em regime de urgência fosse a provados em única discussão e votação. Em seguida o senhor presidente colou em votação simbólica ficando a provado por 6 (seis) votos favoráveis, (2) dois ausência e nenhum contrário. **Tramite da material; única discussão e votação :base legal: maioria absoluta. PROJETO DE LEI N° 018/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: altera a lei 782 de 17 de agosto 2017 e a lei 943 de 02 de setembro de 2019 do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N° 019/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: reformulação administrativa ~mediante transposição ao orçamento vigente, **REFERENTE PROJETO DE LEI N° 020/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: autoriza abertura de credito adicional por suplementa por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte negro ou orçamento vigente, **AO PROJETO DE LEI N° 021/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: autoriza abertura de credito adicional suplementa por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, **PROJETO DE LEI N° 022/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre reformulação administrativa sobre transposição remanejamento e transferência ao orçamento vigente. Em seguida passou para a discussão da matéria. E fez o uso da tribuna sendo o primeiro e único orador escrito, ficou aprovado por 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário. não havendo nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 24 de abril de 2020.

---

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD  
Presidente/CMMN

---

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC  
1º. Secret./CMMN

---

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC  
Vice Pres./CMMN

---

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP  
2º.Secret./CMMN